

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E SETE DE
-----DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE-----

I

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO E ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e seis de dezembro de dois mil e treze que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três euros e quarenta e um cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e sete euros e cinquenta e três cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECERES PRÉVIOS:

3.1. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A APDC – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO DO CONSUMO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -----

3.2. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2013/14 - MANUTENÇÃO HORIZON

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 – emitir parecer favorável ao presente procedimento; 2 – submeter a respetiva assunção do compromisso plurianual à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros, Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**4. EXPROPRIAÇÕES – PROC. 6162/12.7TBMTS PARCELA 23 – "MARGINAL ATLÂNTICA"/
PROP. FERNANDO GONÇALVES DA SILVA E OUTROS/ EXPROP. TOTAL – DEPOSITO
DIFERENCIAL ARBITRAL – 61.842,50€**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, autorizar a realização da despesa no valor de 61.852,50€ (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), referente ao depósito do diferencial arbitral do processo judicial de expropriação total da parcela 23 – Marginal Atlântica. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Alfredo José de Barros. -----

5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS - ANTÓNIO MANUEL PAQUETE CAPELÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6. 2.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL NORTE-09-0230-FEDER-000092 – “SISTEMA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL DOS ESPAÇOS CLASSIFICADOS DO CONCELHO DE MATOSINHOS”

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a presente minuta da 2ª adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável NORTE-09-0230-FEDER-000092, celebrado entre o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional I.P. (IFDR) e o Município de Matosinhos. -----

7. MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO NO MONTANTE DE 4.500.000,00 EUROS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente minuta do contrato de empréstimo de curto prazo, até ao montante de 4.500.000,00€ (quatro milhões e quinhentos mil euros), a celebrar entre o Banco Santander Totta e o Município de Matosinhos. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

8. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – PMAA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar que, a partir de janeiro de 2014: 1 - a MatosinhosHabit, EM continue com a operacionalização (receção de candidaturas, avaliação e análise, aprovação, renovação, cancelamentos e monitorização) do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento nos moldes atualmente em vigor; 2 - o Município, através dos serviços financeiros, passe a executar diretamente as transferências mensais para os beneficiários do programa, de acordo com os elementos a enviar pela MatosinhosHabit, EM. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

9. TRANSFERÊNCIA PARA A MATOSINHOSHABIT, E.M. DO VALOR DAS RENDAS DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS CEDIDOS A ENTIDADES TERCEIRAS, EM REGIME DE COMODATO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

10. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA E DE 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS, ÁREA DE ELECTRICISTAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização da abertura de procedimento concursal a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 9.º da Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de Outubro, conforme previsto no n.º 4 do art.º 66.º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de Dezembro. -----

11. ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

12. ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NAS DUAS ÚLTIMAS SEMANAS DO MÊS DE AGOSTO PARA GOZO DE FÉRIAS DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

13. PROPOSTA DE TARIFÁRIO 2014 DA INDAQUA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

14. COMISSÕES MUNICIPAIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição das comissões propostas. ----

15. CANCELAMENTO DE DECLARAÇÃO PRÉVIA REFERENTE À OFICINA DE LAVAGEM AUTOMÓVEL MANUAL SITA À RUA DA BARRANHA, 809, FRAÇÃO “A”, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, em forma de projeto de decisão, apropriar a informação dos serviços e aprovar o cancelamento da declaração prévia referente à oficina de lavagem automóvel manual numa fração comercial designada por "A" do prédio sito à Rua da Barranha, 809 – da Senhora da Hora.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Alfredo José de Barros. -----

16. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO NORTESHOPPING, LOCALIZADO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou: 1 - Que o processo seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação da proposta de desafetação do domínio público municipal da área do parque de estacionamento e arruamentos circundantes, com os votos contra dos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa e as abstenções dos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Alfredo José de Barros; 2 - Mandar elaborar um estudo de tráfego na área envolvente à zona comercial de modo a dar à Câmara os instrumentos necessários para uma tomada de decisão mais segura aquando da decisão do P.I.P., após a discussão pública, com as abstenções dos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa; 3 – Considerando que os terrenos a permutar podem eventualmente ter valores diferentes, que seja solicitada à Comissão do Mercado de Valores Imobiliários a nomeação de um perito para determinar os respetivos valores, com as abstenções dos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

17. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE URBANA DA CIRCUNVALAÇÃO DO IC1 À RUA DO ALTO DO VISO - SRA. DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – aprovar o Plano de Urbanização da Frente Urbana da Circunvalação do IC1 à Rua do Alto do Viso (Sra. da Hora); 2 - adequar a elaboração do Plano ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, mandando abrir o período de participação preventiva pelo prazo de 15 dias, conforme previsto no nº 2 do artigo 77º do decreto-lei nº 46/2009 de 20 de fevereiro; 3 - prescindir da avaliação ambiental, por se tratar de um Plano que incide numa pequena área de nível local e por não propor nem enquadrar projetos ou programas suscetíveis de terem efeitos significativos no ambiente, nas várias vertentes para que remete o anexo ao decreto-lei nº 232/2007 de 15 de junho; 4 - Mandar solicitar à CCDRN a realização da conferência de serviços e a

emissão de parecer previsto no artigo 75º C do RJIGT, após decorrido o período de participação preventiva e sua ponderação.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

----- Pelo senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Votei favoravelmente na convicção que a alteração proposta não compromete, pelo contrário, exprime a urgência na intervenção mais ampla, coordenada e estrutural da Estrada da Circunvalação, que deve merecer a melhor consideração por parte desta Câmara." -----

18. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA OS QUARTEIRÕES A NORTE DA AV. DA REPÚBLICA ENTRE A RUA HERÓIS DE FRANÇA, RUA TOMÁS RIBEIRO E AV. D. AFONSO HENRIQUES - MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

19. MOBILIDADE EM MATOSINHOS: ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À EB DE MATOSINHOS - REVISÃO DE PREÇOS Nº 3

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

----- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter." -----

20. CASA DE CHÁ DA BOA NOVA/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a prorrogação de prazo de 90 dias, a título gracioso, para a empreitada "Modernização, Manutenção e Conservação dos Edifícios Municipais - Obras do Siza em Leça da Palmeira – Reabilitação da Casa de Chá da Boa Nova". -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

21. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA REAL VINICOLA/2ª FASE

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar: 1 – a realização de um procedimento por "Concurso Público", pelo valor estimado de 3.000.000,00€ (três milhões de euros), e prazo de execução de 18 (dezoito) meses; 2 – o programa do concurso e caderno de encargos; 3 – o projeto de execução, sendo este acompanhado dos seguintes elementos: a) Levantamentos e análises de base e de campo; b) Estudos geológicos e geotécnicos; c) Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da legislação aplicável; d) Estudos de impacto social, económico ou cultural, incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor; e) Resultados dos ensaios laboratoriais ou outros; 4 – o júri proposto.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

22. ESPAÇO QUADRA/INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE (EDIFÍCIO BRITO CAPELO)

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – anular o presente procedimento; 2 – manter a proposta de cabimento existente; 3 – autorizar a abertura de um novo procedimento, aproveitando o projeto existente, bem como as peças do concurso, mantendo o prazo de execução da obra, bem como a base estimada para a execução da empreitada dado que existiam, de entre as propostas excluídas, propostas com os requisitos mínimos para admissão ao concurso; 4 – comunicar aos concorrentes a decisão da anulação do presente concurso.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

23. COMUNICAÇÃO DE ADJUDICAÇÕES:

23.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DA VIATURA BMW MAT. 83-10-QS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

23.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DA VIATURA CITROEN SAXO MAT. 72-31-NF

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

23.3. REPARAÇÃO DA MÁQUINA DE LAVAR ALTA PRESSÃO, ADSTRITA À ESTAÇÃO DE SERVIÇO

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

23.4. REPARAÇÃO DA GRUA DA VIATURA DE MATRÍCULA 06-16-IU

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

23.5. REPARAÇÃO DOS ESTOFOS DA VIATURA DE MATRÍCULA 73-71-US

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

23.6. REPARAÇÃO DO VELOCÍMETRO, TACÓGRAFO E SUBSTITUIÇÃO DE TIRANTE DA ALAVANCA DE VELOCIDADES DA VIATURA DE MATRÍCULA 74-38-EE

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

24. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --